



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

## SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 397.<sup>a</sup> Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, iniciada às dezessete horas.

Presidência da Desembargadora Federal **THEREZINHA CAZERTA**.

Presentes os Desembargadores Federais **BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ANDRÉ NEKATSCHALOW, CARLOS MUTA, HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA e WILSON ZAUHY**; e **COTRIM GUIMARÃES, ANTÔNIO CEDENHO, TORU YAMAMOTO e MARCELO SARAIVA**, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI e PEIXOTO JÚNIOR** (justificadamente), **CECÍLIA MARCONDES** (compensação), **PAULO FONTES e SOUZA RIBEIRO** (férias).

Procuradora Regional da República 3.<sup>a</sup> Região, Dra. Rosane Cima Campiotto.

Verificada a existência de quórum regimental, a Desembargadora Federal Presidente **THEREZINHA CAZERTA**, declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 396.<sup>a</sup> Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Sem impugnação, foi aprovada.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0029224-53.2019.4.03.8000 – SIGILOSO

Nº artigo : 2019.80.00.029224-4 Classe: PP 1594

REQTE : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

REQDO(A) : NOTA TECNICA N. 14 CNJ - 20

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

“Adiado por uma sessão, a pedido da defesa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, PAULO FONTES e SOUZA RIBEIRO.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027770-35.2019.4.03.8001

Nº artigo : 2019.80.01.027770-7 Classe: PA 1592

REQTE : SERGIO HENRIQUE BONACHELA

REQDO(A) : DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

MAGISTRATURA/ AGENTES POLÍTICOS/ ADMINISTRATIVO

DISTR. POR DEP./PREV. - INSTANTÂNEA EM 03.12.2019

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

“O Órgão Especial, por unanimidade, indeferiu os requerimentos formulados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional CARLOS MUTA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, WILSON ZAUHY, COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), MARCELO SARAIVA (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, ANDRÉ NEKATSCHALOW e THEREZINHA CAZERTA (Presidente).

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, PAULO FONTES e SOUZA RIBEIRO.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039674-55.2019.4.03.8000

Nº antigo : 2019.80.00.039674-8 Classe: PA 1589

REQTE : RAUL MARIANO JUNIOR

REQDO(A) : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA 3 REGIAO

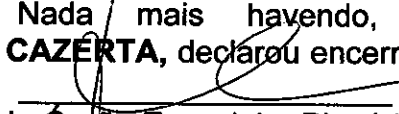
RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

“O Órgão Especial, por maioria, indeferiu os pedidos, principal e subsidiário, de afastamento para elaboração de tese de doutorado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional CARLOS MUTA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais HÉLIO NOGUEIRA, CONSUELO YOSHIDA, COTRIM GUIMARÃES (convocado para compor quórum), ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), TORU YAMAMOTO (convocado para compor quórum), MARCELO SARAIVA (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR e THEREZINHA CAZERTA (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais WILSON ZAUHY e ANDRÉ NEKATSCHALOW, que concediam o afastamento pelo prazo requerido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, PAULO FONTES e SOUZA RIBEIRO.”

O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a indicação do Desembargador Federal **PAULO FONTES** para presidir a Comissão de Concurso.

O Órgão Especial, por unanimidade, referendou os Atos n.ºs 2325, 2340, 2343 e 2350.

Foram apreciados 03 (três) processos.

Nada mais havendo, a Desembargadora Federal Presidente **THEREZINHA CAZERTA**, declarou encerrados os trabalhos, às dezoito horas e quarenta minutos. Eu,  Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. (data da aprovação)

  
**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**